

Processo seletivo do curso Formação Técnico em enfermagem

Processo seletivo nº 03/ 2021

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A Escola Técnica A.C. Camargo Cancer Center ("Escola Técnica") estabelece e torna públicas as normas do processo seletivo para preenchimento das vagas, para o curso Técnico em Enfermagem.
- 1.2. A Escola Técnica A.C. Camargo Cancer Center ("Escola Técnica"), mantida pela FUNDAÇÃO ANTÔNIO PRUDENTE, entidade filantrópica, considerada de Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº 52.643 de 10 de outubro de 1963, Decreto Estadual nº 9.950 de 06 de julho de 1977, Decreto Municipal nº 14.350 de 15 de fevereiro de 1977, integrada ao Sistema Estadual de Ensino Superior como Instituição complementar da Universidade de São Paulo pelo Decreto nº 39.375 de 21 de novembro de 1961, localizada na Rua Prof. Antônio Prudente, 211, Liberdade, CEP: 01509-010, São Paulo/SP e inscrita no CGC/MF sob nº 60.691.968/0001-06, estabelece e torna públicas as normas do processo seletivo para preenchimento das vagas, para o curso Técnico em Enfermagem.

2. DOS OBJETIVOS DO CURSO

- 2.1. O curso Técnico em Enfermagem que oferece habilitação técnica de nível médio, tem como objetivo formar profissionais técnicos em enfermagem, éticos e politicamente comprometidos com a prática profissional do cuidado integral em saúde do indivíduo e da coletividade, a partir da visão humanista, crítica, reflexiva e articulada com as atividades de um Cancer Center.
- 2.2. Todas as informações sobre o Processo Seletivo 2021 encontram-se disponíveis neste edital, podendo a Escola Técnica ser contatada pelos seguintes meios, se necessário:

2.2.1 Dúvidas sobre o Processo Seletivo. Em caso de dúvidas sobre o edital ou o processo seletivo, busque a Secretaria da Escola Técnica, disponível nos seguintes meios:

- (i) **Horários de funcionamento da Escola em casos de dúvidas:** de segunda à sexta-feira (exceto feriados), das 08h às 16h.
- (ii) **Telefone:** (11)2189-5000 ramal 2616
- (iii) **E-mail:** ensino.escolatec@accamargo.org.br

2.2.2 Denúncias sobre irregularidades ou questões éticas. O candidato que desejar relatar quaisquer irregularidades ocorridas durante a realização do processo seletivo (inclusive relacionados a descumprimento dos processos definidos neste edital, suspeitas de fraude, favorecimento de candidatos ou outras questões éticas, exceto dúvidas ou recursos às etapas do processo seletivo, que recebem tratamento específico, nos termos deste Edital) poderá fazê-lo junto ao Canal de Conduta da instituição, disponível nos seguintes meios:

- (i) Telefone: 0800-377-8022 (ligações gratuitas)
- (ii) Site do Canal de Conduta: www.canaldeconduta.accamargo.org.br
- (iii) E-mail: canaldeconduta@accamargo.org.br

Processo seletivo do curso Formação Técnico em enfermagem

Processo seletivo nº 03/ 2021

3. DO CURSO, VAGAS E DURAÇÃO

- 2.1. O curso Técnico em Enfermagem da Escola Técnica, objeto deste Edital, é reconhecido e autorizado pela Diretoria de Ensino, conforme Diário Oficial de 02/07/1997.
- 2.2. Para a turma com início no 2º semestre de 2021, são disponibilizadas a seguinte quantidade de vagas:

Área Profissional	Curso	Duração	Número de vagas	Horário das aulas
Enfermagem	Técnico em Enfermagem	1.893 horas (aproximadamente 2 anos)	30	14:00 às 19:00h

- 2.3. A quantidade de vagas abertas está de acordo com o autorizado no Plano de Curso.
- 2.4. O curso Técnico em Enfermagem tem carga horária total de 1.893 horas (um mil, oitocentos e noventa e três horas), com início previsto em 01 de setembro de 2021, distribuídas em 25 aulas/hora por semana, de segunda a sexta-feira, conforme Calendário a ser divulgado pela Secretaria da Escola Técnica, incluindo aulas teóricas online ao vivo; teóricas-práticas e presencial em laboratório; aulas teóricas gravadas, disponibilizada no ambiente virtual de aprendizagem; e estágios supervisionados obrigatórios.
- 2.5. Para obtenção do diploma de Técnico em Enfermagem, os alunos deverão ter a aprovação em todos os componentes curriculares previstos no Plano de Curso.

3. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA INGRESSO

- 3.1. Os candidatos deverão preencher os seguintes requisitos para participar deste Processo Seletivo:
- (i) Ter comprovante de conclusão do Ensino Médio, concluído até 09 de agosto de 2021, devendo o curso e a instituição de ensino ser reconhecidos pelo MEC;
 - (ii) Ter completado 18 anos, até julho de 2021;
 - (iii) Quando do sexo masculino, ter cumprido as obrigações com o serviço militar;
 - (iv) Se estrangeiro, deve:
 - a. Possuir visto que o habilite a permanência no curso;
 - b. Apresentar o diploma de Ensino Médio devidamente revalidado em consonância com a legislação em vigor (caso tenha cursado o

Processo seletivo do curso Formação Técnico em enfermagem

Processo seletivo nº 03/ 2021

Ensino Médio em instituição estrangeira);e

- c. Apresentar proficiência em língua portuguesa comprovada com apresentação de certificado (Celpe-Bras) ou outro certificado que comprove sua proficiência em língua portuguesa, com nível mínimo de proficiência intermediário-superior, exceto se tiver cursado Ensino Médio em instituição brasileira.

- 3.2. O candidato poderá solicitar, após a matrícula no curso, o aproveitamento de estudos, conforme normas descritas no Regimento Escolar.

4. INVESTIMENTO FINANCEIRO

- 4.1. Como contraprestação pelos serviços, será necessário um investimento financeiro, formalizado em um contrato celebrado entre a Escola Técnica e o estudante.
- 4.2. A primeira parcela terá vencimento ato da matrícula, sendo imprescindível sua quitação para celebração e concretização da matrícula.

Informações Financeiras	
Valor da parcela:	475,00
Qtd de parcelas:	24
Data de vencimento:	Quinto dia útil
Valor total do contrato:	11.400,00
Forma de pagamento	Cartão crédito ou boleto

- 4.3. O valor do contrato total poderá ser pago à vista ou dividido em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais.
- 4.4. Será responsabilidade do aluno, o investimento para os custos referentes a deslocamento, estacionamento, hospedagem, alimentação, uniforme, entre outros.
- 4.5. O pagamento efetuado após a data de vencimento será acrescido de multa no percentual de 2% (dois por cento) sobre o valor da prestação em atraso, mais correção monetária, se houver, juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, além de todos os custos administrativos gerados com a inadimplência.

5. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 5.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer este Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.
- 5.2. A inscrição deverá ser efetuada, das 08 horas de 28/05/2021 às 23h59min de 20/07/2021, exclusivamente pela internet no site do A.C. Camargo Cancer Center.
- 5.3. Para inscrever-se, o candidato deverá, durante o período de inscrições:
- (i) Localizar a página deste processo seletivo:
(<https://accamargo.org.br/ensino/capacitacao-e-cursos/tecnico-em-enfermagem>);
 - (ii) Acessar o site educacional do A.C. Camargo:
(<https://ead.accamargo.org.br/course/view.php?id=1500>);
 - (v) Ler, na íntegra, este Edital e preencher total e corretamente a ficha de inscrição;
 - (vi) Transmitir os dados da inscrição;
 - (vii) O descumprimento das instruções para a inscrição implicará a não efetivação da inscrição;
- 5.4. Após as 23h59min do último dia do período de inscrições, a ficha de inscrição não estará mais disponibilizada no site do A.C. Camargo Cancer Center.
- 5.5. O A.C. Camargo Cancer Center não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 5.6. Sugerimos aos candidatos que todos os documentos constantes no Edital, necessários para a MATRÍCULA sejam providenciados com antecedência.
- 5.7. Ao candidato transgênero, será dada a opção de ser tratado por seu nome social durante a realização da prova, caso assim seja solicitado no ato da inscrição.
- 5.7.1 As publicações referentes aos candidatos transgêneros serão realizadas de acordo com o nome social.
- 5.7.2 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização da prova deverá indicar, no momento da inscrição, o tipo e o grau da necessidade que apresenta, bem como as condições especiais (quanto à impressão ou aplicação da prova) para submeter-se a prova.

Processo seletivo do curso Formação Técnico em enfermagem

Processo seletivo nº 03/ 2021

- (i) Deverá, ainda, encaminhar e-mail para Escola Técnica, no momento da inscrição, anexando o laudo médico digitalizado, que terá validade somente para este processo seletivo, e-mail: ensino.escolatec@accamargo.org.br
 - (ii) O candidato que não fizer a solicitação até o término das inscrições poderá ter a condição não atendida.
 - (iii) O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.
 - (iv) Após a análise, o candidato será informado por mensagem de e-mail da Secretaria da Escola Técnica das condições que lhe serão oferecidas, em cumprimento à legislação brasileira referente a pessoas com deficiência.
- 5.8. A candidata que tiver necessidade de amamentar, filhos de até seis meses de idade, durante a realização das provas deverá, até o término do período de inscrições, solicitar atendimento especial para tal fim.
- 5.9. No dia da prova, a candidata deverá levar 1 (um) acompanhante adulto que ficará responsável pela guarda da criança em sala reservada para essa finalidade, enquanto a candidata realiza a prova. A candidata que não levar acompanhante não realizará a prova.
- 5.10. O A.C. Camargo Cancer Center não disponibilizará acompanhante para a guarda de criança.
- 5.11. A candidata lactante fará jus a 1 (um) intervalo para amamentação por período de até 30 (trinta) minutos por filho, em intervalos de, no mínimo, 2 (duas) horas, na companhia de um fiscal, podendo o mesmo ser compensado na realização da prova.
- 5.12. As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato. Aquele que prestar declaração falsa, inexata ou, ainda, que não satisfaça a todas as condições e requisitos estabelecidos neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado neste Processo Seletivo ou que o fato seja constatado posteriormente, sem prejuízo das ações criminais cabíveis por parte do A.C. Camargo Cancer Center
- 5.13. É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, bem como a realizada via postal, via fax, via requerimento administrativo ou via correio eletrônico.
- 5.14. Uma vez efetuada a inscrição, não será permitida a alteração das informações submetidas.

6. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

7.1 Para o curso de formação técnica de que trata este Edital, o Processo Seletivo terá 2 (duas) fases:

Primeira fase: Caráter eliminatório. Análise objetiva documental do diploma de Ensino Médio (não presencial);

Processo seletivo do curso Formação Técnico em enfermagem

Processo seletivo nº 03/ 2021

Segunda fase: Caráter classificatório. Prova escrita objetiva (presencial).

Seção I – 1ª fase:

- 7.2 Os candidatos deverão preencher, do dia 28/05 até às 23h59 do dia 20/07/2021, o formulário de inscrição, bem como anexar o diploma do curso de Ensino Médio e Carteira de identidade (RG) pelo link <https://ead.accamargo.org.br/course/view.php?id=1500> disponível na internet (site) do A.C. Camargo Cancer Center. O não preenchimento do formulário e a não entrega (upload) do documento que comprova seu registro implicará na desclassificação do candidato.

Seção II – 2ª fase:

- 7.3 A prova escrita objetiva visa avaliar o grau de conhecimento geral do candidato, bem como a capacidade de análise, entendimento e interpretação de informações, habilidade de trabalhar com estrutura lógica das relações, capacidade dedutiva e conhecimentos técnicos em enfermagem.
- 7.4 Prova objetiva será composta de questões de múltipla escolha com 4 (quatro) opções de respostas cada uma, havendo apenas uma opção correta.
- 7.5 A prova objetiva terá seguinte composição:
- (i) Língua portuguesa: 10 (dez) questões; e
 - (ii) Matemática: 10 (dez) questões;
- 7.6 A prova objetiva escrita será realizada na cidade de São Paulo, no dia 04/08/2021, com duração de 1h30min.
- 7.7 A confirmação da data, horário e informação sobre o local e sala, para a realização da prova objetiva, deverá ser acompanhada pelo candidato por meio de Edital de Convocação a ser publicado/divulgado oficialmente no site do A.C. Camargo Cancer Center (<https://ead.accamargo.org.br/course/view.php?id=1500>), não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
- 7.8 Eventualmente, se, por qualquer que seja o motivo, o nome do candidato não constar do Edital de Convocação, esse deverá entrar em contato com a Secretaria da Escola Técnica, pelo telefone (11) 2189-2016 ou e-mail ensino.escolatec@accamargo.org.br.
- 7.8.1 Ocorrendo esta situação, poderá o candidato participar deste Processo Seletivo e realizar a prova objetiva se apresentar comprovante de inscrição.
- 7.8.2 A inclusão de que trata este item será realizada de forma condicional, sujeita à posterior verificação da regularidade da referida inscrição.
- 7.8.3 Constatada eventual irregularidade na inscrição, a inclusão do candidato será automaticamente cancelada, sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

Processo seletivo do curso Formação Técnico em enfermagem

Processo seletivo nº 03/ 2021

7.9 O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova objetiva, a ser divulgado no Edital de Convocação, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário previsto para seu início, munido de:

(i) via original de um dos seguintes documentos de identificação: Cédula de Identidade (RG), ou Registro de Identificação Civil (RIC), ou Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), ou Certificado de Alistamento Militar, ou Carteira Nacional de Habilitação expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/97, ou Passaporte, ou Carteiras de Identidade expedidas pelas Forças Armadas, Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares, ou Registro Nacional de Estrangeiro – RNE.

7.9.1 Somente será admitido na sala ou local da prova objetiva o candidato que apresentar um dos documentos discriminados neste Edital, desde que permita, com clareza, a sua identificação.

7.9.2 O candidato que não apresentar documento, conforme disposto no item acima, não realizará a respectiva prova, sendo eliminado deste Processo Seletivo.

7.9.3 Não serão aceitos, para efeito de identificação no dia da prova objetiva, protocolos, cópia simples ou autenticadas, boletim de ocorrência ou quaisquer outros documentos não constantes na descrição acima.

7.10 Considerando as recomendações e medidas dos centros e departamentos governamentais do Estado de São Paulo, com vistas à prevenção do contágio e ao combate do Coronavírus (COVID-19), serão observados os cuidados de distanciamento social e higienização relativa à prevenção do contágio da COVID19, devendo o candidato:

(ii) se estiver com sintomas de COVID-19, não comparecer ao local de prova;

(iii) comparecer e permanecer no local de prova fazendo uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca. Não será permitida a entrada, nem a permanência no local de prova, de candidato que estiver sem a máscara (Decreto Estadual nº 64.959, de 4 de maio de 2020);

(iv) submeter-se à medida de temperatura na entrada do prédio, sendo que:

a. temperatura máxima permitida será 37,5º;

b. se a temperatura aferida for igual ou maior a 37,6º, serão realizadas outras duas aferições;

c. após a terceira medição, aferida temperatura igual ou superior a 37,6º, o candidato será dispensado, e, em consequência, excluído deste Processo Seletivo;

(v) (iv) dirigir-se imediatamente a sua respectiva sala de prova. Será proibida a permanência de candidatos e de outras pessoas no saguão, área externa ou corredores do local de prova;

(vi) o candidato será responsável pelo acondicionamento e ou descarte de seu

Processo seletivo do curso Formação Técnico em enfermagem

Processo seletivo nº 03/ 2021

material de proteção pessoal utilizado (máscaras, luvas etc.), seguindo as recomendações dos órgãos de saúde. Não será permitido o descarte desse material no local de prova;

7.10.1 Recomenda-se, ainda, que o candidato:

- (vii) leve máscaras adicionais, de acordo com o período de duração de sua prova, considerando as recomendações dos órgãos de saúde;
- (viii) leve álcool em gel a 70° para uso pessoal;
- (ix) leve garrafa ou utensílio para acondicionamento de água (haja vista que os bebedouros somente poderão ser acionados para enchimento dessa(e) garrafa/utensílio), não sendo permitido beber água diretamente do bebedouro.

7.10.2 Se houver dúvida em relação à fisionomia/identidade do candidato no momento da identificação, poderá ser exigida a retirada da máscara, mantido o distanciamento recomendado, e sua imediata recolocação após a identificação, podendo, ainda, ser exigida a análise da máscara e ou máscara reserva.

7.11 Não será admitido na sala ou no local da prova objetiva o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o seu início no Edital de Convocação para essa prova. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem aplicação da prova objetiva fora do local, sala, turma, data e horário preestabelecido.

7.12 O candidato não poderá ausentar-se da sala ou local da prova objetiva sem o acompanhamento de um fiscal.

7.13 Em caso de necessidade de amamentação durante a realização da prova objetiva, a candidata deverá levar um acompanhante, maior de 18 (dezoito) anos de idade, devidamente comprovada, portando documento original e oficial de identificação e máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, que ficará em local reservado para tal finalidade e que será responsável pela criança.

7.13.1 Para tanto, a candidata deverá, na semana anterior à data de realização da prova objetiva, entrar em contato com a Secretária Escola Técnica, pelo telefone (11) 2189-2616 ou e-mail ensino.escoltec@accamargo.org.br para verificar o ocorrido, para cientificar-se dos detalhes desse tipo de atendimento especial.

7.13.2 A comprovação da idade do acompanhante será feita mediante apresentação, ao Coordenador do prédio de aplicação da prova objetiva, de um dos documentos elencados neste Edital.

7.13.3 O A.C. Camargo Cancer Center não se responsabilizará pela criança no caso de a candidata não levar o acompanhante, ocasionando, conseqüentemente, a sua eliminação deste Processo Seletivo.

7.13.4 No momento da amamentação, a candidata será acompanhada por uma fiscal, sem a

Processo seletivo do curso Formação Técnico em enfermagem

Processo seletivo nº 03/ 2021

presença do responsável pela criança.

7.14 Excetuada a situação prevista no item 7.13 acima, não será permitida a permanência de acompanhantes (criança ou adulto de qualquer idade) nas dependências do local de realização da prova objetiva, podendo ocasionar inclusive a exclusão do candidato deste Processo Seletivo.

7.15 O horário de início da prova objetiva será definido em cada sala de aplicação, após os devidos esclarecimentos sobre sua aplicação.

7.16 O candidato deverá observar, total e atentamente, as instruções fornecidas antes de iniciar a prova objetiva, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

7.17 O candidato somente poderá retirar-se da sala de aplicação da prova objetiva depois de transcorrido o tempo de 1 (uma) hora de sua duração.

7.18 Para garantir a lisura do encerramento da prova objetiva, deverão permanecer em cada uma das salas de prova os 3 (três) últimos candidatos, até que o último deles termine sua prova. Esses candidatos assinarão o termo de encerramento da prova e, após a assinatura, deverão sair juntos da sala de prova.

7.19 Após o término do prazo de duração da prova objetiva, não será concedido tempo adicional para o candidato continuar respondendo às questões.

7.20 Não haverá prorrogação do tempo previsto para a realização da prova objetiva em virtude de afastamento, por qualquer motivo, de candidato da sala ou local de prova.

7.21 Durante a prova objetiva não serão permitidas quaisquer espécies de consulta a códigos, livros, manuais, impressos, anotações e ou outro tipo de pesquisa, utilização de outro material não fornecido pelo A.C. Camargo Cancer Center, utilização de protetor auricular, de boné, de gorro, de chapéu, de óculos de sol, de relógio (de qualquer tipo), de telefone celular ou de qualquer equipamento eletrônico de comunicação ou de gravação de imagem, de som, ou de imagem e som pelo candidato.

7.21.1 O candidato que estiver de posse de qualquer equipamento eletrônico deverá, antes do início da prova objetiva:

(x) desligá-lo;

(xi) retirar sua bateria (se possível);

(xii) acondicioná-lo em embalagem específica fornecida pelo A.C. Camargo Cancer Center, antes do início da prova objetiva, devendo lacrar a embalagem e mantê-la lacrada, embaixo da carteira, durante todo o tempo de realização da prova;

(xiii) colocar, também, nessa embalagem, os eventuais pertences pessoais (bonés, gorros ou similares, relógio de qualquer tipo, protetor auricular etc.);

(xiv) esse material deverá permanecer durante todo o período de permanência do

Processo seletivo do curso Formação Técnico em enfermagem

Processo seletivo nº 03/ 2021

candidato no local de prova, dentro dessa embalagem, que deverá também permanecer lacrada e embaixo da carteira, até a saída do candidato do prédio de aplicação da prova;

- (xv) os aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados e lacrados, bem como com seus alarmes desabilitados, até a saída do candidato do prédio de aplicação da prova.

7.22 O A.C. Camargo Cancer Center poderá, no transcorrer da aplicação da prova objetiva, efetuar varredura, com detector de metal, em ambientes no local de aplicação.

7.23 Será excluído deste Processo Seletivo o candidato que:

- (i) não comparecer à prova objetiva ou a quaisquer das fases deste Processo Seletivo conforme convocação na internet do A.C. Camargo Cancer Center, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento;
- (ii) comparecer e ou permanecer no local de prova sem o uso de máscara de proteção facial, ou não atender às regras e orientações relativas à prevenção do contágio da COVID-19;
- (iii) apresentar-se fora de local, sala, turma, data e ou do horário estabelecidos no Edital de Convocação;
- (iv) não apresentar documento de identificação conforme previsto neste Edital;
- (v) ausentar-se, durante o processo, da sala ou do local de prova sem o acompanhamento de um fiscal;
- (vi) estiver, no local da prova objetiva, portando, após o início dessa prova, qualquer equipamento eletrônico e ou sonoro e ou de comunicação ligados ou desligados, que não tenha atendido ao item 7.21 e 7.21.1, acima;
- (vii) for surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente ou por escrito, bem como fazendo uso de material não permitido para a realização da prova objetiva;
- (viii) fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer material que não o fornecido pelo A.C. Camargo Cancer Center.
- (ix) lançar de meios ilícitos para a realização da prova e ou das fases deste Processo Seletivo;
- (x) estiver portando armas de qualquer espécie, ainda que possua o respectivo porte ou autorização;
- (xi) durante o processo, não atender a quaisquer das disposições estabelecidas neste Edital;

Processo seletivo do curso Formação Técnico em enfermagem

Processo seletivo nº 03/ 2021

- (xii) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- (xiii) agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova ou fases deste Processo Seletivo;
- (xiv) retirar-se do local da prova objetiva antes de decorrido o tempo mínimo de 1 (uma) hora de permanência permitida, ou sem a respectiva autorização do responsável pela aplicação;
- (xv) tiver a temperatura aferida igual ou superior a 37,6º por três vezes.

7.24 O candidato deverá observar, ainda, total e atentamente, o disposto em todos os itens deste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

7.25 O gabarito oficial da prova objetiva estará previsto para publicação/divulgação na internet (<https://ead.accamargo.org.br/course/view.php?id=1500>) após 24 horas da aplicação da prova, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

7.26 A prova objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez).

7.26.1 Esta prova tem caráter classificatório.

7.26.2 Serão eliminados deste Processo Seletivo os candidatos ausentes na prova objetiva escrita.

7.26.3 Havendo empate na nota correspondente à classificação na prova objetiva escrita, será utilizado como critério de desempate, o candidato de maior idade (diferença avaliada em dias e horas).

7.27 O resultado (as notas) tem previsão para divulgação/publicação na internet (site) e ambiente virtual de aprendizagem (<https://ead.accamargo.org.br/course/view.php?id=1500>), a partir das 16 horas do dia 12/08/2021, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

7.27.1 O resultado não será divulgado por telefone, e-mail ou outra forma de comunicação.

8 DOS RECURSOS

8.2 Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado dos eventos:

- (i) Abaixo descrito, no prazo de 24 horas, contados a partir da divulgação/publicação:
 - a. do resultado da primeira fase análise documental;
 - b. do gabarito da prova objetiva relativa à segunda fase.

8.3 Os recursos somente poderão ser interpostos:

- (i) dentro do prazo estabelecido item 8.1 acima, utilizando o endereço de e-mail

Processo seletivo do curso Formação Técnico em enfermagem

Processo seletivo nº 03/ 2021

da Secretaria de Escola Técnica (ensino.escolatec@accamargo.org.br), devendo conter:

- a. dados de identificação do candidato (nome e CPF); e
- b. as razões do recurso, colocadas de forma pormenorizada e fundamentada.

8.4 No que diz respeito à primeira e à segunda fases, serão admitidos apenas:

- (ii) um único recurso por candidato, por fase, podendo o documento conter mais de um questionamento;
- (iii) recursos enviados por meio do e-mail informado pelo candidato em sua ficha de inscrição; e
- (iv) recursos recebidos no prazo informado (considerando, para tanto, a data do recebimento do e-mail), bem como que apontem as circunstâncias que os justifiquem (razões do recurso).

8.5 As respostas aos recursos serão encaminhadas ao endereço de e-mail informado pelo candidato em sua ficha de inscrição.

8.6 Não será aceito pedido de revisão de recurso e ou recurso de recurso.

8.7 Os recursos serão examinados por comissão formada especificamente para este fim.

8.8 A comissão examinadora constitui última instância para os recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

8.9 A interposição de recurso não obsta o regular andamento do cronograma deste Processo Seletivo

8.10 No caso de recurso em pendência à época da realização de algumas das fases deste Processo Seletivo, o candidato poderá participar condicionalmente da fase seguinte.

8.11 O candidato que não interpuser recurso nos respectivos prazos previstos/determinados neste Edital será responsável pelas consequências advindas de sua omissão.

8.12 Quando o recurso se referir ao gabarito da prova objetiva, segunda fase, deverá ser elaborado de forma individualizada, ou seja, 1 (um) recurso contendo questionamento sobre uma ou mais questões e a decisão será tomada mediante parecer técnico da Banca Examinadora.

8.13 A pontuação relativa à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será atribuída a todos os candidatos presentes na prova objetiva.

8.14 No caso de recurso interposto dentro das especificações, esse poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior, ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para habilitação ou a classificação dentro do limite de vagas.

8.15 A decisão do "deferimento" ou do "indeferimento" de recurso interposto ao resultado da

Processo seletivo do curso Formação Técnico em enfermagem

Processo seletivo nº 03/ 2021

solicitação ao gabarito e ao resultado da segunda fase será disponibilizada pelo e-mail.

- 8.16 O recurso porventura apresentado/entregue fora da(s) respectiva(s) forma(s) e ou do(s) respectivo(s) prazo(s) estipulado(s) acima não será conhecido, bem como não será conhecido aquele que não apresentar fundamentação e embasamento, ou aquele que não atender às instruções constantes nos respectivos endereços para sua(s) respectiva(s) interposição(ões) de acordo com o que consta deste Edital.
- 8.17 O gabarito da prova objetiva divulgado/publicado poderá ser alterado em função da análise dos recursos interpostos e, caso haja anulação ou alteração do gabarito, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.
- 8.18 Somente serão considerados os recursos interpostos para a respectiva fase a que se referem e no prazo estipulado, não sendo aceito, portanto, recursos interpostos em prazo destinado e evento diverso daquele em andamento.

9 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 9.2 O resultado final do processo seletivo será publicado no dia 12/08/2021 na internet (<https://ead.accamargo.org.br/course/view.php?id=1500>) e na Secretaria da Escola Técnica.
- 9.3 Caso o número de candidatos aprovados seja menor que o número de vagas disponíveis, estas não serão preenchidas.
- 9.4 O resultado não será divulgado por telefone, e-mail ou outra forma de comunicação. O resultado do processo seletivo será válido exclusivamente para matrícula no 2º semestre do ano letivo de 2021, observadas as datas definidas neste Edital.

10 DA MATRÍCULA

- 10.2 Serão convocados para matrícula os candidatos aprovados no processo seletivo a que esse Edital se refere.
- 10.3 A matrícula será realizada em duas etapas, inicialmente entre os dias 12 até 27 agosto de 2021. A pré-matrícula online será entre os dias 12 até 15 de Agosto de 2021, através de link <https://ead.accamargo.org.br/course/view.php?id=1500>, e será enviado a todos os candidatos aprovados a ficha de inscrição para preencher e inserção da cópia de documentação, e presencialmente nos dias 16 até 27 agosto de 2021, na Secretaria da Escola Técnica.
- 10.4 No atendimento presencial da matrícula, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos originais (para conferência) e suas cópias simples (ou autenticada, quando especificamente indicado):
- (i) Requerimento de matrícula preenchido (será fornecido pela Escola Técnica no ato da matrícula);

Processo seletivo do curso Formação Técnico em enfermagem

Processo seletivo nº 03/ 2021

- (ii) 1 foto 3x4 recente sem carimbos e sem rasuras;
 - (iii) RG - Documento de identidade com foto e com validade nacional;
 - (iv) Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CPF;
 - (v) Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - (vi) Certificado de Conclusão e Histórico do Ensino Médio (CÓPIA AUTENTICADA);
 - (vii) Carteira de Vacinação atualizada;
 - (viii) Comprovante de Residência com CEP (conta telefônica e/ou correspondência bancária);
 - (ix) Título de eleitor com comprovante de votação na última eleição, ou certidão de quitação eleitoral emitida pelas autoridades competentes;
 - (x) Se do sexo masculino, comprovante de quitação das obrigações com o serviço militar;
 - (xi) Se estrangeiro:
 - c. Cartão de Registro Nacional de Estrangeiros (RNE);
 - d. Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (Celpe-Bras), obtido até 2 (dois) anos antes da data da matrícula e com nível mínimo de proficiência intermediário-superior. A apresentação de certificado será dispensada caso o candidato tenha cursado a graduação em instituição brasileira;
 - (xii) No caso de matrícula por procuração, deve-se apresentar o instrumento de mandato válido (com poderes específicos para matricular o candidato no Curso Técnico em Enfermagem da Escola Técnica e com firma reconhecida em cartório) e documento de identidade do procurador;
- 10.5 A declaração de conclusão do Ensino Médio será aceita, a título provisório, aos concluintes do Ensino Médio em 2021, para fins de matrícula do candidato. No entanto, o certificado deverá ser apresentado até 27/08/2021, sob pena de desligamento do curso.
- 10.6 O não comparecimento do candidato até o último dia previsto para a realização da matrícula caracterizará sua desistência da vaga, ficando a Escola Técnica autorizada a convocar os candidatos seguintes da lista de aprovados, pela ordem de classificação.
- 10.7 Serão chamados os candidatos que obtiverem rendimento conforme as normas descritas neste Edital até o preenchimento de todas as vagas ofertadas.

11 DA CONVOCAÇÃO DAS LISTAS DE EXCEDENTES

Processo seletivo do curso Formação Técnico em enfermagem

Processo seletivo nº 03/ 2021

- 11.2 Caso haja vagas remanescentes, a partir de 30 a 31 de Agosto de 2021 os candidatos classificados, respeitando rigorosamente a ordem de classificação, serão convocados por e-mail ou telefone para efetuarem a matrícula.
- 11.3 A Escola Técnica informará, na ocasião, as datas para matrículas dos candidatos excedentes.
- 11.4 A Escola Técnica poderá realizar novas e sucessivas chamadas para matrículas de candidatos excedentes, sempre respeitando rigorosamente a ordem de classificação, até a data de início do curso.

12 DO INÍCIO DO CURSO

- 12.2** O curso Técnico em Enfermagem terá início no dia **01/09/2021**
- 12.3 Os alunos devem comparecer à Escola Técnica (Rua Antônio Prudente, nº211 - Liberdade) às 14 horas.
- 12.4 Em caso de Cancelamento de Matrícula do curso, o aluno deve informar pessoalmente à Secretária da Escola Técnica, antes do início das aulas;
- 12.5 A desistência do curso será caracterizada quando o candidato matriculado, após o início das aulas, informar pessoalmente à Secretária, a sua saída do curso;
- 12.6 O abandono será caracterizado quando o candidato matriculado faltar 3 (três) dias consecutivos de aula e não justificar sua falta no prazo de 3 (três) dias úteis contados do dia seguinte à primeira falta.

13 QUADRO-RESUMO COM O CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO 2021

Atividade	Datas
Divulgação do Edital	28/05/2021
Inscrições no processo seletivo	28/05 até 20/07/2021
1º fase- análise documental	20/07 até 28/07/2021
Divulgação do resultado da 1º fase	29/07/2021
Recursos 1º fase	30/07/2021
Lista dos aprovados da 1º fase para prova e locais de prova (2º fase)	02/08/2021

Processo seletivo do curso Formação Técnico em enfermagem

Processo seletivo nº 03/ 2021

2ª fase - prova	04/08/2021
Divulgação do gabarito	05/08/2021
Recurso 2º fase - prova	06/08/2021
Lista oficial dos aprovados	12/08/2021
Período de matrículas Online 1ª etapa	12/08 a 15.08/2021
Período de matrícula presencial 2ª etapa	16/08 a 27/08/2021
Preenchimento de vagas remanescentes	30/08 a 31/08/2021
Início das aulas	01/09/2021 14h às 19h

14 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.2 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

- (i) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;
- (ii) Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;
- (iii) Não efetuar sua matrícula, nas datas especificadas para tal, no caso de haver sido selecionado.

14.3 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações relativas ao processo seletivo objeto deste Edital.

14.4 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

14.5 Para informações adicionais, entre em contato com a Secretaria da Escola Técnica através do telefone (11) 2189-5000 ramal 2616 (de segunda a sexta, exceto feriados, das 08h às 17h) ou através do e-mail ensino.escolatec@accamargo.org.br.

Processo seletivo do curso Formação Técnico em enfermagem

Processo seletivo nº 03/ 2021

A.C.CAMARGO CANCER CENTER

Escola Técnica A.C. Camargo Cancer Center

Endereço: Rua Professor Antônio Prudente, 211 – Liberdade – São Paulo - CEP 01509-900 - Ensino

Horários de funcionamento: de segunda à sexta-feira (exceto feriados), das 08h às 17h.

Telefone: (11) 2189-5000 ramal 2616

E-mail: ensino.escolatec@accamargo.org.br.

Responsáveis pelo Processo Seletivo 2021

Comissão do Processo Seletivo

• **Eliza Costa Cijevschi**

Enfermeira responsável técnica pela Escola Técnica A.C. Camargo Câncer Center



**A.C. Camargo
Cancer Center**
Centro Integrado de Diagnóstico,
Tratamento, Ensino e Pesquisa

EDITAL

Processo seletivo do curso Formação Técnico em enfermagem

Processo seletivo nº 03/ 2021

• **Juliane Aparecida Lima dos Santos**

Responsável pela área pedagógica da Escola Técnica A.C. Camargo Cancer Center

• **Maria Das Graças Silva Matsubara**

Supervisora da Escola Técnica A.C. Camargo Cancer Center

A.C. Camargo Câncer Center:

• **Dr. José Humberto Tavares Guerreiro Fregnani**

Superintendente de Ensino do A.C. Camargo Cancer Center

• **Edna Rodrigues Bedani**

Gerente de Ensino do A.C. Camargo Cancer Center